



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHG24-2FSMU-T9222-DCD34>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093781.2.0024357-09

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.357

IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 05**, da **Quadra Q-O**, integrante do loteamento "**Ruy Pereira**", situado na Rua Raimundo Varela, distando 62,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Nilceia de Sá Dantas, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 04; ao **Sul**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 06; ao **Leste**, com **10,00m** (dez metros), com a Rua Raimundo Varela; e, ao **Oeste**, com **10,00m** (dez metros), com o lote 26.

PROPRIETÁRIA:- MPB CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002422439), paga em 19/02/2016; FRMP R\$ 3,04 (guia nº 000000947465), paga em 19/02/2016 e FCRCPN: R\$ 1,75. **Protocolo nº 42.255 - datado de 12/02/2016. Ceará-Mirim/RN, 24 de fevereiro de 2016.**

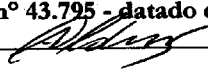
Abertura de Matrícula:-

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.1 - 24.357 (Averbação de Construção)

DATA:- 31/05/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 23 de maio de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/03-0103, datada de 23/03/2016, Habite-se nº 2016/03-0106, datado de 18/03/2016 e Alvará de Construção nº 2015/10-1026, datado de 28/10/2015, processo nº 2013/12-2169, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Raimundo Varela, 110, Lote 05, Quadra Q-O, Loteamento "**Ruy Pereira**", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002520946, paga em 25/05/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001011248, paga em 25/05/2016); FCRCPN: R\$ 11,82. **Protocolo nº 43.795 - datado de 25/05/2016.**

AVERBADO POR:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

AV.2 - 24.357 (CND-INSS)

Data:- 31/05/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 23 de maio de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 001072016-88888113, datada de 13/05/2016 e válida até 09/11/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.26113/73 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002520946, paga em 25/05/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001011248, paga em 25/05/2016); FCRCPN: R\$ 4,15. **Protocolo nº 43.795 - datado de 25/05/2016.**

AVERBADO POR:  **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

R.3-24.357 (Venda e Compra-PMCMV/CCFGTS)

DATA:-05/09/2016

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº



Valide aqui
este documento

CNM093781.2.0024357-09

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.357

8.5555.374194-8 datado de 25 de agosto de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **MARIA EDELANIA DA SILVA** (C.I - RG nº 002.916.517-SSP/RN, expedida em 28/01/2016 e CPF/MF nº 399.084.118-10), brasileira, nascida em 27/12/1990, solteira, governanta, camareira, porteira de hotel, residente e domiciliada na Avenida das Seringueiras, 305, A, Nossa Senhora, Natal/RN, CEP: 59114-500, pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), foi pago o ITIV em 01/09/2016, no valor de **R\$ 394,80** (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016439123, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 237,63**; FDJ: **R\$ 62,04** (guia nº 7000002611187, paga em 01/09/2016); FRMP: **R\$ 21,67** (guia nº 0000001066492, paga em 01/09/2016); FCRCPN: **R\$ 23,76**. **Protocolo nº 44.593 - datado de 30/08/2016.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.4-24.357 (Alienação Fiduciária em Garantia-PMCMV/CCFGTS)

DATA:-05/09/2016

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **MARIA EDELANIA DA SILVA**, devidamente qualificada no **R.3** supra; à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: **R\$ 0,00**. Valor Total da Dívida: **R\$ 44.300,00** (quarenta e quatro mil e trezentos reais); Valor do Desconto: **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6409% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+i): **R\$ 251,53** + Taxa de Adm.: **R\$ 0,00** + Seguro: **R\$ 9,23** = Total: **R\$ 260,76** (duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/09/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 164,47**; FDJ: **R\$ 42,72** (guia nº 7000002611187, paga em 01/09/2016); FRMP: **R\$ 21,67** (guia nº 0000001066492, paga em 01/09/2016); FCRCPN: **R\$ 16,44**. **Protocolo nº 44.593 - datado de 30/08/2016.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV-5 - 24.357 (Cadastro Municipal)

DATA: 11/06/2026

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel urbano da presente matrícula, qual seja: a) inscrição nº **1.0007.277.01.0072.0001.6**; e b) sequencial nº **1055568.4**. A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação de ITIV nº 024.373, datada de 13/05/2026, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: **R\$ 117,76**; FDJ: **R\$ 37,44**; FRMP: **R\$ 10,91** (guia nº 3133396); FCRCPN: **R\$ 12,48**; ISS: **R\$ 5,89**; e FUNAF: **R\$ 1,15**. **Pedido CONECT + RN nº 249503. Protocolo Intimação 69.265. Protocolo nº 73.282 - datado de 11/05/2026.**

Selo Digital: RN202600937810010038PHS.

Averbado por:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

AV-6 - 24.357 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 11/06/2026



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHG24-2FSMU-T9222-DCD34>

CNM093781.2.0024357-09

Livro nº 2
Registro Geral


Estado do Rio Grande do Norte
1º Ofício de Ceará-Mirim/RN
Registro de Imóveis
Oficial: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

CNM nº
093781.2.0024357-09

Matrícula nº
24.357

Ficha nº
02

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 28/04/2026, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que a fiduciante **MARIA EDELANIA DA SILVA (C.I. - RG nº 002.916.517-SSP/RN e CPF/MF nº 399.084.118-10)**, supra qualificada, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de Intimação nº 1737, 1738 e 1739/2025, em datas de 10, 11 e 12 de novembro de 2025, de acordo com os artigos 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no financiamento imobiliário nº **855553741948 de 25/08/2016**, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 71.168,16** (setenta e um mil cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), foi recolhido o ITIV, no valor de **R\$ 2.135,05** (dois mil cento e trinta e cinco reais e cinco centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 024.373, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 13/05/2026. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: **R\$ 388,13**; FDJ: **R\$ 108,60**; FRMP: **R\$ 31,65** (guia nº 3133396); FCRCPN: **R\$ 36,20**; ISS: **R\$ 19,41**; e FUNAF: **R\$ 1,15**. Pedido CONECT + RN nº 249503, Protocolo Intimação 69.965, Protocolo nº 73/282 - datado de 11/05/2026. -----
Selo Digital: RN202600937810010189MJE.

Averbado por: _____

ALINE CARINA SILVA SOBRAL



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GHG24-2FSMU-T9222-DCD34>

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0024357-09**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 12/06/2026.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202600937810010112ZEE
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 244147	
Data da expedição: 12/06/2026	